



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Sexta-feira, 24 de maio de 2024 - Nº 1588 - Distribuição Gratuita

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Plano Local de Ação Climática de Cordeirópolis

O PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - PLAC É UM ESTUDO QUE TEM COMO OBJETIVO ESTABELECEMEDIDAS MITIGADORAS E PRIORITÁRIAS PARA A REDUÇÃO DOS GASES DE EFEITO ESTUFA - GEE E PROMOVER ADAPTAÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA, AMBIENTAL E TERRITORIAL PARA UM MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL.

27/05 às 13h30

**Sede da Patrulha Mirim
Público Alvo: Jovens Aprendizizes,
Empresas, Público em geral,,
Conselheiros (as) Municipais**

18/06 às 8h30

**Câmara Municipal
Público Alvo: Lideranças
Climáticas Locais**

07/06 às 8h

**Sede da Patrulha Mirim
Público Alvo: Jovens Aprendizizes,
Conselheiros Municipais, Grupos
organizados da Assistência
Social, Público em geral**

07/08 às 17h30

**Câmara Municipal
Público Alvo: Educadores da
rede Municipal e Estadual de
ensino**

REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**



**Espaço dos
conselhos**



www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Segunda-feira, maio 20, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015314
UF Ente Recebedor: SP
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
CNPJ Ente Recebedor: 44.660.272/0001-93
Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIROPOLIS - FUMUC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 16.853.410/0001-15
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 201.088,89
Masked Input 201 088.89

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Cesar Augusto Bueno
Cargo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Telefone (19) 99681-7998
E-mail caugustobueno@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura ☒ Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas duas reuniões/consultas públicas, sendo a primeira em uma reunião regular do Conselho Municipal de Política Cultural, realizada no dia 14 de Março de 2024, na sede da secretaria municipal de Cultura, com a presença de conselheiro eleitos, seus suplentes e membros da SECULTE,

onde foram apresentada uma pré-proposta de ações e valores por parte da SECULTE, sendo a mesma discutida e aprovada pelos conselheiros presentes. A partir das propostas levantadas nessa primeira reunião com a participação do CMPC foi realizada uma audiência pública dia 14 de Maio de 2024 com presença da sociedade civil e representante do conselho de cultura, nde as propostas pre construídas foram apresentadas aos presentes, e após deliberações e discussões a proposta aceita pelo CMPC foi aprovada e mantida na audiência pública

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.cordeiropolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edicao-1584-.C.pdf

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento a Editais	R\$88.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Bolsa Cultural	R\$32.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	1	Sim
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção o de espaços e organizações culturais	Editais específicos para espaços e entidades Culturais	R\$45.088,89	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Melhorias no Cine Teatro	R\$36000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/modernizad o	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os Editais de fomento e premiação terão cotas específicas para que essas comunidades e setores sejam contemplados e se cumpra a destinação mínima prevista em lei. É importante destacar que a busca ativa realizada em conjunto entre a SECULTE e o CMPC vem incluindo novos artistas no Cadastro municipal de Artistas bem como oferece apoio técnico para que eles possam participar e concorrer nos editais inclusive com formas de inscrição alternativas e simplificadas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas as seguintes ações afirmativas conforme Instrução Normativa:

- A) políticas de cotas ou reservas de vagas; Sendo vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.
- B) bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- C) realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- D) políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- E) procedimentos simplificados de inscrição;
- F) ampliar, manter, e construir equipamentos públicos de cultura nas regiões e territórios de que trata o art. 15

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	2UXXJ040

Portaria nº 12.708 de 19 de abril de 2024

Convalida com efeito retroativo a prorrogação da suspensão temporária do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 4752/2024.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 04.04.2024, a prorrogação por mais 2 (dois) anos a

suspensão temporária do Contrato de Trabalho da servidora Taisa Honorato Tomazela, portadora do RG nº 48.069.309-2, lotada no emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria nº 12.088, de 03.05.2022 e Portaria nº 12.667, de 19.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de abril de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de abril de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.720 de 30 de abril de 2024

Convalida com efeito retroativo remoção de servidora da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Administração - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 04.04.2024, a remoção da servidora Nilva Aparecida Arnold de Assis, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Administração - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.04.2024, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de abril 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de abril de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ATO DECISÓRIO – 73/2024

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Daniele Cristina de Lima Alves - RG-29.931.349-9
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Loredello”
Endereço– Rua São João Evangelista, 510 – Vila São José - Fone:(19) – 3546-1167

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº: 035/2024
Data: 30 de abril de 2024
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 da Lei 14.133/2021
Objeto: “Contratação dos serviços da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira para complementar os atendimentos do Sistema Único de Saúde para realização de exames de apoio diagnóstico, consultas e cirurgias de média e alta complexidade de caráter eletivo para pacientes do SUS que residem no município de Cordeirópolis. ”
Contratado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Limeira
Valor: R\$ 900.000,00
Prazo de Vigência: 12 meses

Processo Administrativo nº 1858/2024

Contrato nº: 036/2024
Data: 06 de maio de 2024
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 da Lei 14.133/2021
Objeto: “Contratação de show artístico com a dupla FERNANDO & SOROCABA para a festa do peão de Cordeirópolis 2024. ”
Contratado: José Carlos de Assis Produções Artísticas
Valor: R\$ 260.000,00
Prazo de Execução: A apresentação artística realizar-se-á no dia 23 de maio de 2024
Processo Administrativo nº 2348/2024

Contrato nº: 037/2024
Data: 13 de maio de 2024
Licitação: Tomada de Preços nº 02/2024
Objeto: “Pavimentação e Recapeamento asfáltico na Rua Antônio Denadai. ”
Contratado: FPF Construções e Serviços Ltda
Valor: R\$106.991,45
Prazo de Execução: 03 meses
Processo Administrativo nº 16546/2023

Contrato nº: 038/2024
Data: 13 de maio de 2024
Licitação: Concorrência nº 05/2024
Objeto: “Pavimentação da Estrada Municipal Carmello Fior – COR-010. ”
Contratado: FPF Construções e Serviços Ltda
Valor: R\$4.716.914,34
Prazo de Execução: 06 meses
Processo Administrativo nº 15657/2023

Termo de Apostilamento: nº 004/2024 ao Contrato nº 009/2019
Data: 25 de abril de 2024
Licitação: Concorrência nº01/2019
Objeto: “Concessão onerosa do Lote Único para a prestação e exploração dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo do Município de CORDEIRÓPOLIS, com ônibus, de forma exclusiva. ”
Contratada: JOTA 10 Transportes e Turismo Ltda
Do Reajuste: Valor reajustado para R\$5,00
Processo Mãe: nº 1950/2018
Processo Administrativo nº 3123/2022

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento de Valor: nº 020/2024
ao Contrato nº 041/2023
Data: 22 de fevereiro de 2024
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2023
Objeto: “Ampliação e Reforma da EMEIEF Professor Jorge Fernandes. ”
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
Prazo de Vigência: 90 (noventa) iniciando em 03/03/2024 e passando o prazo do contrato para o dia 01/06/2024
Do Aditamento: R\$226.027,96 (49,42%)
Processo Mãe: nº 2313/2023
Processo Administrativo nº 2301/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 064/2024 ao Contrato nº 024/2021
Data: 25 de abril de 2024
Licitação: Pregão Presencial nº 34/2021
Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção, processamento e carga de créditos eletrônicos, a ser realizada, mensalmente, nos cartões magnéticos próprios (cartão-alimentação) fornecidos aos beneficiários de um programa vinculado a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, residentes no município de Cordeirópolis, observados os quantitativos, valor do benefício e os parâmetros dos referidos programas. ”
Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir

de 26 de maio de 2024
Processo Mãe: nº 2574/2021
Processo Administrativo nº 5179/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 066/2024 ao Contrato nº 083/2022

Data: 29 de abril de 2024
Licitação: Chamamento nº001/2022
Objeto: “Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da PMC - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de documentos na modalidade código de barras no padrão febraban (não compensável) e/ou pela modalidade de débito automático em conta, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, prorrogáveis por igual período.”
Contratada: Banco Bradesco S/A
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de maio de 2024
Do Reajuste: Valor reajustado para R\$ 2,68
Processo Mãe: nº 3723/2021
Processo Administrativo nº 5414/2024

Termo de Supressão de Valor: nº 067/2024 ao Contrato nº 044/2023

Data: 06 de maio de 2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2023
Objeto: “Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Licença de Uso de Software Autodesk AutoCad.”
Contratada: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
Da Supressão: R\$ 24.359,10 (9,09%)
Processo Mãe: nº 4032/2023
Processo Administrativo nº 5083/2024

Termo de Aditamento de Valor: nº 068/2024 ao Contrato nº 125/2022

Data: 07 de maio de 2024
Licitação: Pregão Presencial nº 11/2022
Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua e/ou eventual, de serviços terceirizados de apoio para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.”
Contratada: MV Serviços Ltda EPP
Do Aditamento: R\$ 104.832,00 (1,17%)
Processo Mãe: nº 155/2022
Processo Administrativo nº 3170/2024

Termo de Aditamento de Valor: nº 069/2024 ao

Contrato nº 125/2022
Data: 07 de maio de 2024
Licitação: Pregão Presencial nº 11/2022
Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua e/ou eventual, de serviços terceirizados de apoio para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.”
Contratada: MV Serviços Ltda EPP
Do Aditamento: R\$ 160.512,00 (1,80%)
Processo Mãe: nº 155/2022
Processo Administrativo nº 3631/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 070/2024 ao Contrato nº 094/2022

Data: 14 de maio de 2024
Licitação: Concorrência nº 05/2021
Objeto: “Execução de manutenção preventiva e corretiva em diversos locais com manutenção em diversos locais da malha viária do município de Cordeirópolis (urbana e rural), com a finalidade de reparar os buracos no pavimento asfáltico com a utilização de caminhão térmico, reforma de guias e sarjetas, reforma e execução de calçadas, execução de sarjetões e serviços complementares.”
Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2024
Do Reajuste: Valor reajustado para R\$3.472.927,52
Processo Mãe: nº 3155/2021
Processo Administrativo nº 2352/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 071/2024 ao Contrato nº 099/2022

Data: 15 de maio de 2022
Licitação: Pregão Presencial nº 24/2022
Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de software para gestão de frequência e controle diário do ponto biométrico via Web, compreendendo software de gerenciamento, treinamentos presenciais, garantia de funcionamento e suporte técnico presencial e online. Revisão presencial em todos os 45 os relógios de ponto já adquirido pela prefeitura, configuração e treinamento em cada local.”
Contratada: RC Ponto Relógios Ltda Me
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2024
Do Reajuste: Valor reajustado para R\$59.808,09
Processo Mãe: nº 1828/2022
Processo Administrativo nº 6003/2024

Secretaria Municipal de Administração
Sector de Compras
Divisão de Licitações - Contrato

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 2348/2024

Autorizo a Contratação de show artístico com a dupla FERNANDO & SOROCABA para a festa do peão de Cordeirópolis 2024, de acordo com o Art. 74, inciso II da lei federal 14.133 de 01/04/2021

Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil)

Cordeirópolis, 06 de maio de 2024

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- 1. ALAN ROCHA DA SILVA**
- 2. ALEX SANDRO ARCANJO**
- 3. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES**
- 4. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE**
- 5. JOSÉ CARLOS FANTINO**
- 6. JULIMAR DA SILVA**
- 7. KAIKI DOS SANTOS SILVA**
- 8. LEANDRO SANTOS CORREIA**
- 9. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

INFORMATIVO
ALISTAMENTO MILITAR 2024

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS
QUE NASCERAM EM 2006, INDEPENDENTE DO MÊS,
E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA
30 DE JUNHO

ALISTAMENTO
ONLINE



Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO
PRESENCIAL



na sede da
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

